



EDITAL DE PREGÃO

PRESENCIAL N.º 065/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000165\_2017 SEI N.º 17.0.040398-0

Solicitamos possíveis esclarecimentos.

Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos cabíveis com relação a equipe constante em plantão ao hospital 24 horas.

Onde se Le, no item:

21.2.2. Manutenção Corretiva: Sempre que forem detectados defeitos ou falhas de funcionamento nos equipamentos, a fiscalização abrirá uma ordem de serviço e acionará a equipe técnica para efetuar a correção necessária, devendo o chamado ser atendido no prazo máximo de 03 (três) horas, e a solução definitiva em no máximo 03 (três) horas após o início da reparação. **Para as manutenções corretivas, a Contratada deverá manter disponível ao Hospital pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos finais e semana e feriados, em regime de plantão, pelo menos 01 (uma) equipe composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais nas quantidades indicadas: 01 (um) Mecânico de Ar condicionado com conhecimento em Chiller de água gelada; 01 (um) Técnico Eletricista com conhecimentos em comandos; e 01 (um) Ajudante. As manutenções corretivas serão realizadas conforme demanda.**

Esclarecimento necessário: Para a questão dos profissionais em regime de plantão,

Terão de ter formação técnica, e cadastrados no CREA, (órgão de responsável pela fiscalização das atividades). Se sim a documentação pertinente terá de ser comprobatória de fato que a empresa possui esses funcionários em seu quadro de funcionários e fazem parte junto com engenheiro mecânico no cadastro da empresa junto ao CREA. (esta documentação terá de ser fornecida juntamente com os documentos de habilitação deste prego.

Em relação a atividade: **01 (um) Técnico Eletricista com conhecimentos em comandos.**

Pergunta-se: este profissional pode ser, um Técnico em eletrônica com atribuições em elétrica (conhecimento em elétrica atribuídos e registrado pelo CREA de Santa Catarina) **com conhecimentos em comandos;**

Em relação a atividade: Mecânico de ar condicionado, com conhecimento em Chiller.

Sugere a alteração para a atividade de Técnico em refrigeração com conhecimento em chiller. (atividade nomeado pelo CREA.)

**CUSTODIO REFRIGERAÇÕES LTDA EPP CNPJ 05.842.540/0001-36 Insc. Est. 255.318.588**

**Rua Coronel Vieira, 1135- Iririu – Joinville –SC – CEP 89224-031 Fone:**

**(47) 3427-1136 – E-mail: [jcrefri@jcrefrigeracoes.com.br](mailto:jcrefri@jcrefrigeracoes.com.br)**



Joinville 29 de setembro de 2017.

Atenciosamente.  
Anderson Custodio  
JC REFRIGERAÇÕES  
Fone: 47 8449 5973  
47 3427 1136

**CUSTODIO REFRIGERAÇÕES LTDA EPP CNPJ 05.842.540/0001-36 Insc. Est. 255.318.588**

**Rua Coronel Vieira, 1135- Iririu – Joinville –SC – CEP 89224-031 Fone:**

**(47) 3427-1136 – E-mail: [jcfri@jcrefrigeracoes.com.br](mailto:jcfri@jcrefrigeracoes.com.br)**